EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO 2025 - MINTER UNI7-FADAT – VAGAS REMANESCENTES

A Reitora do Centro Universitário 7 de Setembro - UNI7 junto com o Diretor da Faculdade Dom Adelio Tomasin - Fadat, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam público o presente edital estabelecendo as regras do processo seletivo de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Interinstitucional (MINTER) em Direito, aprovado através do Edital CAPES nº 24/2025, para o ingresso em agosto de 2025

Item 1 - Da titulação e das informações gerais

Ao final do Curso, cumpridas as exigências regulamentares e aprovada a dissertação, cujo prazo de defesa é de 24 (vinte e quatro) meses, os candidatos obterão o diploma de Mestre em Direito.

O MINTER UNI7-FADAT possui área de concentração em Relações Privadas e Desenvolvimento e contém as seguintes linhas: com a linha de pesquisa em Relações Privadas, direitos Humanos e Desenvolvimento e Relações privadas, mercado e desenvolvimento.

As disciplinas serão ofertadas a cada 15 (quinze) dias, de forma condensada, nas sextas-feiras (manhã, tarde e noite) e sábados (manhã), na Faculdade Dom Adelio Tomasin - FADAT.

Parte das disciplinas poderá ser oferecida de forma remota, síncrona.

Todas as informações sobre o Curso estão disponíveis na Secretaria do Mestrado.

Item 2 - Do número de vagas

Objetiva-se o peenchimento das vagas remanescentes.

Item 3 - Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será composta pelos professores JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS (presidente) MARIA VITAL DA ROCHA e SAULO NUENES DE CARVALHO ALMEIDA, sendo supelente o professor RAMON DE VASCONCELOS NEGÓCIO.

Item 4 - Das inscrições e do público alvo

As inscrições para o processo de seleção ao Mestrado estarão abertas no período de 05 de julho a 12 de agosto de 2025.
A inscrição deve ser feita pelo envio dos documentos necessários pelo site da https://pos.uni7.edu.br/PSStricto_Uni7/Login.aspx

A inscrição será confirmada com o pagamento da taxa de inscrição, no valor de RS 100,00 (cem reais), paga por meio de boleto bancário em qualquer banco.

Poderão participar da seleção candidatos que tenham concluído a graduação do Curso de Direito, comprovado mediante a apresentação do diploma ou de declaração de conclusão.

Item 5 - Da avaliação dos (as) candidatos (s)

A seleção entre os (as) candidatos (as) que tiverem suas inscrições homologadas será feita em etapa única, de caráter eliminatório, constante de entrevista com a Comissao de Seleção. A entrevista poderá ser presencial ou remota.

Os candidatos deverão apresentar projeto de autoria individual a ser protocolado no site, juntamente com cópia do Currículo Lattes.

O projeto deve conter, no mínimo, 10 e no máximo 20 páginas, em papel tamanho A-4, fonte times new roman 12, com espaço entrelinhas de 1,5, e conter, no mínimo, as seguintes partes: identificação do autor, área de concentração e linha de pesquisa nas quais o projeto se vincula, tema delimitado, problema de pesquisa, hipótese(s), objetivos, justilicativa, referencial teórico, metodologia e referências, exclusivamente, das obras citadas no texto do projeto.

Serão avaliados o currículo lattes, o perfil do candidato e o projeto de dissertação.

Na apreciação, a comissão de seleção observará os seguintes critérios: qualidade da trajetória acadêmica individual, em especial, quando houver trabalhos publicados; perfil do (a) candidato (a) para a atividade de pesquisa e qualidade do projeto: conforme a compatibilidade com a proposta interdisciplinar do Programa e com as linhas de pesquisa da área de concentração; relevância do tenma; diálogo com a bibliografia de cunho teórico e jurídico pertinente; consistência da interpretaçào do candidato sobre a literatura utilizada para a fundamentação teórica; com autores de ciencias Jurídicas, filosofia ou ciências sociais, consistencia e articulação das partes do projeto, factibilidade e pertinência do problema de pesquisa e consistência metodológica.

Cada candidato receberá da Comissão de Seleção, após a realização da etapa, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que representará a somatória dos itens avaliados. Para aprovação e qualificação ao MINTER, o candidato deve obter nota igual ou superior a 6 (seis).

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

A etapa será realizada no dia 14 de agosto de 2025.

Item 6 - Do resultado final

A seleção dos (as) candidatos (as) obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação em relação ao número de vagas oferecidas. A data limite de ingresso no curso obedecerá ao calendário acadêmico do MINTER.

A lista com o nome dos (as) aprovados (as) estará disponível, até o 15 de agosto de 2025. 0s resultados poderão ser informados diretamente aos candidatos por meio de telefone ou whatsapp.

Os Candidatos, após a divulgação do resultado, terão 24 (vinte e quatro) horas para apresentar recurso justificado à Comissão de seleção a ser protocolado na Secretaria do Curso de Mestrado.

Os (As) candidatos (as) não selecionados ou reprovados poderáo ter a devolução de seus documentos, após a publicação do resultado final, no período descrito no cronograma do processo seletivo, na secretaria do Curso de Mestrado.

Item 7 - Da matrícuła

A matrícula ocorrerá nos dias 18 e 19 de agosto de 2025, e somente será efetivada com documentação completa. Em caso de desistência de um candidato selecionado, será convocado o candidato que ocupe a posição imediatamente seguinte na pontuação do resultado final.

Item 8 - Cronograma

PROCESSO	PERIODO	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÕES	05 de julho a 12 de agosto de 2025	23H59min	https://pos.uni7.edu.br/PSStricto_Uni7
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	13 de agoto de 2025	23h59min	Coordenação do Mestrado
AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS	14 de agosto de 2025	23H59min	Coordenação do Mestrado
RESULTADO	15 de agosto de 2025	23H59min	Ligação ou WhatsApp
MATRICULA	18 e 19 de agosto de 2025		Coordenação do Mestrado
INICIO DAS AULAS	Agosto de 2025		UNI7

Fortaleza, 27 de junho de 2025

Vânia Freitas Lopes
Reitora da UNI7
Centro Universitário 7 de Setembro

Vânia Freitas Lopes
Reitora da Uni7
Centro Universitário 7 de Setembro

José Nilson Ferreira Gomes Filho
Diretor Geral
Faculdade Dom Adelio Tomasin